

Propostas para as TEIAs Paulista e Nacional elaboradas no evento Potyrô em Pontos - I Conferência Livre dos Pontos de Cultura da Capital de São Paulo.

TEIA ESTADUAL

Comunicação do Estado para os municípios:

Recomenda-se fortemente que o Governo do Estado de São Paulo realize uma comunicação ampla e estruturada sobre a TEIA Estadual junto aos 645 municípios, com o objetivo de difundir a Política Cultura Viva, dar visibilidade à TEIA Estadual e informar de forma clara sobre sua organização. Essa estratégia deve buscar ampliar o alcance da mobilização, atingindo um número maior de fazedores de cultura e pontos de cultura.

Recomenda-se, ainda, o envio de materiais explicativos, disponibilização de contatos institucionais, organização de mailings, formulários de inscrição e a realização de reuniões presenciais e/ou híbridas, assegurando que a mobilização não ocorra exclusivamente por meio da internet.

Destaca-se a necessidade de uma comunicação específica e adequada às realidades das zonas rurais, das periferias urbanas e povos originários.

Nesse sentido, sugere-se também a realização de processos formativos direcionados aos municípios que aderiram à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), abordando a Política Nacional Cultura Viva, a TEIA Estadual e as estratégias de mobilização para o evento.

Recomenda-se que haja um acompanhamento para que o Governo do Estado de São Paulo efetive a comunicação com municípios e a execução da Teia Estadual conforme previsto na legislação e nas normativas.

6

Programação da TEIA Estadual:

Na programação da TEIA Estadual, propõe-se que haja espaços de respiro, para além das mesas de discussão e da programação artística oferecida. Que haja espaço/tempo para formas de interagir e se comunicar próprias da Cultura Viva, como uma festa, apresentações culturais, intervenções, roda de capoeira e manifestações que surgem da oportunidade do encontro de mestras e mestres, ponteiras e ponteiros fazedores de cultura com seus instrumentos, brincadeiras, musicalidades, seus fazer culturais.

- Propõe-se fazer um cortejo pela cidade.
- Convidar mestras e mestres regionais para que se apresentem.
- Propõe-se uma mostra audiovisual sobre as vidas de quem compõe a Cultura Viva, a partir de documentários já existentes.

Participação e infra-estrutura da TEIA Estadual:

Propõe-se garantir a participação de dois representantes por ponto de cultura, no mínimo, e a presença de mestras e mestres.

Recomenda-se que a comunidade local seja envolvida e participe, para que seja uma organização popular da TEIA, com a comunidade, escolas e universidades locais.

Sugere-se articular uma rede de hospedagens solidárias e comunitárias, de modo que, também nesse aspecto da hospedagem, possa se promover um encontro com a comunidade local – por exemplo, a possibilidade de dormir em espaços dos pontos de cultura, da universidade, Fazenda da Roseira e outros, criando conexões com esses espaços e gerando economia local, com artesãos, alimentação, turismo comunitário. Não apenas hotéis reservados.

Recomenda-se que seja disponibilizada mais alimentação e infraestrutura para comportar as pessoas que vão à TEIA por conta própria, podendo ser viabilizada em colaboração com poder público, escolas públicas, universidade e pontos.

Comunicação da TEIA

Sugere-se fazer uma comunicação com o entorno do local onde será realizada a TEIA, para que o público em geral possa participar e assim promover a participação local. Fazer uma cobertura colaborativa e rádio aberta, “Rádio TEIA”, a partir de rádio comunitária local, que comunique o que está acontecendo no evento, com anúncios da programação, documentos, entrevistas, depoimentos. Também é sugerido começar a trabalhar a comunicação sobre a TEIA Estadual desde já, buscando sair do circuito Cultura Viva (da “bolha”), por exemplo, por meio de veículos de comunicação mais abrangentes.

Formação para novos pontos de cultura:

Realizar uma formação para pontos de cultura mais novos, feita por quem já vem antes, que contextualize e atualize sobre a Política Nacional Cultura Viva, a memória da Cultura Viva, onde estamos nesse caminho e também a programação, atentando para que seja prévia à TEIA ou no primeiro dia da TEIA.

TEIA Nacional

A decisão dos organizadores da TEIA Nacional de estabelecer um número fixo de 30 delegados por estado foi amplamente questionada pelos participantes do Potyrô, considerando-se a desproporcionalidade da quantidade de pontos de cultura existentes em cada um dos 27 estados da Federação e Distrito Federal — em especial São Paulo que concentra um número significativo de pontos de cultura. Mantendo a regra de 30 delegados por estado, haverá estados que serão representados por menos de 3% dos pontos de cultura, pois tem mais de 750 pontos certificados e haverá estados com representatividade de quase 50% porque atingem cerca de sessenta pontos de cultura. Uma solução é ter um número fixo de representantes por estado e uma quantidade variável dependendo da quantidade de pontos de cultura existentes em cada estado. Por exemplo,

todos os estados teriam no mínimo 30 delegados. Estados com maior número de pontos de cultura poderiam chegar a 60 delegados proporcionalmente. Desta forma seria garantida a diversidade dos pontos de cultura do território brasileiro e a representatividade das redes estaduais. Destacou-se, ainda, o entendimento de que as decisões e normas coletivas relacionadas à TEIA são processos vivos, passíveis de revisão e adequação ao longo da jornada.

Paralelamente, apontou-se a necessidade de que cada estado defina, de forma autônoma e transparente, os critérios de escolha de delegados. Recomenda-se que o processo de escolha dos delegados assegure representatividade racial, de gênero, de pessoas com deficiência e equidade territorial. Também foi levantada a possibilidade da participação de comissões de ouvintes e sobre quais seriam os critérios e procedimentos para tal. Por exemplo, o município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa poderia enviar uma comissão de ponteiros para participar da TEIA Nacional, como fez no passado.

Manifestou-se preocupação com o processo recente e massivo de certificação de novos pontos de cultura, especialmente no contexto da Política Nacional Aldir Blanc. Questionou-se como esses novos pontos estão sendo inseridos nas redes e como os pontões estão apoiando os novos pontos de cultura para participarem da TEIA Nacional.

Propõe-se a realização de um processo formativo específico, anterior à TEIA Nacional, voltado aos pontos recém-certificados, abordando o programa Cultura Viva, suas pautas, o funcionamento das TEIAs e as formas de participação, reforçando o papel político dos pontos de cultura para além do acesso a fomentos. Para tanto, torna-se fundamental garantir a participação efetiva desses novos pontos, em quantidade e qualidade, nesse processo formativo. Nesse sentido, foi sugerida a adoção de cotas para pontos recém-certificados dentro das 30 vagas de representação estadual.

Reafirma-se a importância de valorizar e garantir a presença de mestras e mestres da cultura, assegurando condições para sua participação plena em toda a programação, bem como o protagonismo na apresentação de seus próprios temas, saberes e expressões.

Questiona-se de que forma o Ministério da Cultura pretende assegurar a continuidade tanto dos novos quanto dos antigos pontos de cultura, bem como garantir a mobilização nos municípios e o engajamento permanente da rede de pontos no período posterior à realização da TEIA.

Na área da comunicação, recomenda-se que a divulgação seja realizada com antecedência e por meio de uma estratégia ampla e integrada, incluindo parcerias com rádios comunitárias, veiculação em canais como o Canal Brasil, transmissões nacionais e atuação consistente de assessoria de imprensa. A proposta é ampliar o alcance para além da “bolha dos pontos de cultura”, assegurando visibilidade, repercussão e reconhecimento da relevância da TEIA Nacional no cenário cultural e político nacional.

Também se questiona como serão asseguradas estratégias que evitem a concentração da participação e das decisões dos mesmos agentes/ponteiros. Sugere-se a criação de espaços participativos orientados por temas e territórios distintos, ampliando a diversidade de vozes e garantindo maior abrangência nos processos de debate e construção coletiva.

Em relação à programação da TEIA, propõe-se que os festejos e celebrações integrem o encontro de forma estruturante, assim como a previsão de tempos livres entre as atividades, favorecendo a troca, a convivência e a fruição de saberes entre ponteiras e ponteiros. Recomenda-se a retomada dos cortejos, tanto como forma de interação com a comunidade local quanto como expressão da Cultura Viva ocupando o espaço público. Defende-se que a integração das pessoas participantes ocorra ao longo de toda a TEIA, sem segmentações por área de atuação.

Como ponto de atenção, destaca-se a limitação atual do período de hospedagem para artistas que compõem a programação, sendo recomendada a garantia de permanência desses artistas durante os dez dias do encontro. Reconhece-se, contudo, a preocupação com os custos envolvidos e a necessidade de rotatividade, de modo a também assegurar a participação de delegadas e delegados.

Ressalta-se a necessidade de uma logística cuidadosamente planejada, considerando o grande número de participantes provenientes de diferentes estados. Foram levantadas dúvidas quanto à distância do aeroporto de Vitória/ES, à existência de voos diretos a partir dos estados, à capacidade da malha aérea, à estrutura de hospedagem para um período de dez dias e ao suporte de transporte para chegada e saída, especialmente em cenários de ampliação da programação artística.

Recomenda-se, ainda, que o vínculo com a comunidade local seja estimulado desde o início do processo, fortalecendo as relações com o território anfitrião e fomentando a economia local. Sugere-se iniciar desde já a articulação local, considerando alternativas de hospedagem em parceria com pontos de cultura do território, alojamentos em escolas e espaços comunitários, pequenas pousadas, locação de quartos e até a oferta de quintais para acampamento. Destaca-se a importância de que a TEIA contribua diretamente para o fortalecimento dos serviços e da economia local.

Por fim, questiona-se como será estruturado o processo de chamada artística e seleção para as apresentações que comporão a programação da TEIA.

6

Tema: FUTURO DA CULTURA VIVA

Garantia da cota de 25% dos recursos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) em todo e qualquer edital de fomento do Ministério da Cultura, com os devidos mecanismos de balizamento a partir da Portaria MinC nº 206 de 13/05/25 e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura LEI Nº 14.903 de 27/06/24.

Garantia de cota para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) nas iniciativas interministeriais que o Ministério da Cultura esteja participando, bem como a elaboração de mecanismos de transversalidade e cota em editais de outros ministérios. Por exemplo, facilitação de realização de atividades dos pontos de cultura em políticas públicas e/ou equipamentos de saúde e educação.

Sugere-se que sejam criados editais acessíveis para serem lidos e compreendidos de forma simples e prática, com linguagem popular, para contemplar a diversidade da cultura de base

comunitária de forma democrática. Por exemplo, editais específicos para indígenas e quilombolas. Também a elaboração de um plano de comunicação do MinC para estes públicos

A criação pelo MinC de um repositório único dos editais da Política Nacional Cultura Viva, com todos os documentos dos editais municipais e estaduais.

Que seja realizado formações sobre a Política Nacional Cultura Viva e TEIA para gestores públicos, pois muitos não sabem o que são pontos de cultura, pontões de cultura e o Cultura Viva em geral, incluindo uma formação sobre a PNCV na PNAB.

A certificação é uma preocupação de todas as ponteiras e ponteiras, de pontos e pontões de cultura recentes e antigos. Temos relatos de organizações sem natureza cultural e coletivos fake sendo pré-certificados pelos editais municipais e estaduais, bem como certificados via plataforma Cultura Viva do MinC. Muitos usam consultorias especializadas para produzir portfólios duvidosos, colocando o fazer cultural esporádico e momentâneo destas organizações e coletivos enquanto um fazer central e de longa duração com intuito de obterem a certificação e, sobretudo, recursos da Política Nacional Cultura Viva. Frente a esta conjuntura é urgente que o Ministério da Cultura reveja o processo de certificação.

Os participantes elaboraram uma proposta para aprimorar a certificação:

Que as redes Cultura Viva (municipais e estadual) também sejam as responsáveis pela certificação de pontos de cultura e outras certificações/selos como de pontinho de cultura. Tanto na validação das pré-certificações atribuídas por editais estaduais e municipais, quanto na certificação via Plataforma Cultura Viva do MinC.

Os participantes também destacaram outro ponto de atenção: a revalidação anual dos certificados/selos que deveriam ser realizados na Plataforma Cultura Viva do MinC por meio do envio de relatório anual de atividades de cada ponto e pontão de cultura. Este processo técnico não ocorreu até o presente momento, o MinC não está solicitando o envio dos relatórios. No médio e longo prazo a Plataforma pode deixar de ter o vigor atual, pois sem o uso e atualizações dos perfis dos pontos de cultura e o eventual encerramento/ fechamento de pontos de cultura – principalmente de coletivos, a Plataforma corre o risco de se tornar apenas um local digital para certificação. É necessário pensar e viabilizar a Plataforma Cultura Viva como meio de troca entre pontos de cultura e forma de fortalecimento das redes municipais, estaduais e temáticas.

Os responsáveis pela PNCV – Sociedade Civil e Poder Público - deverão garantir a formação nesta política aos pontos de cultura, em especial aos recém certificados, aos ponteiros em sua relação com os pontos, à rede e à juventude em geral.

O ano de 2026 é fundamental para implantação do Sistema Nacional de Cultura nos entes subnacionais. Se a normativa atual do MinC for mantida, estados, Distrito Federal e municípios deverão criar seus respectivos sistemas estaduais e municipais de cultura, ou seja, planos de cultura, conselhos de política cultural, fundos de cultura, sistemas de monitoramento de indicadores da Cultura. Reivindicamos que o MinC exerça seu papel indutor de políticas públicas para garantir a efetivação da Política Nacional Cultura Viva em todos os municípios, Distrito Federal e estados de forma integrada aos sistemas estaduais e municipais. Que a PNCV seja

estruturada nos legislativos por meio da promulgação de leis cultura viva estaduais e municipais, bem como nos executivos por meio do incentivo à criação de aparatos estatais permanentes de gestão da PNCV.

O Potyrõ em Pontos mobilizou uma gama de Agentes Territoriais de Cultura do Estado de São Paulo, parte deles também participou na organização do evento. Durante o processo de escuta, Café com Prosa, um grupo de agentes elaborou a reivindicação que segue abaixo que é fruto das discussões sobre o futuro do projeto:

A ampliação dos Agentes Territoriais de Cultura como política pública permanente e a concessão de autonomia aos territórios na definição programática das ações territoriais a partir da criação das Coordenadorias Estaduais Territoriais com todos os agentes territoriais de cultura experientes, deixando o Instituto Federal e sua Coordenação Pedagógica a cargo exclusivamente da administração pedagógica e à coordenação geral dos Coordenadores Estaduais. A proposta é que os atuais cerca de 600 agentes sejam alçados ao posto de Coordenadores de Território por 2 anos, definindo a formação nos cursos dos ATC ora oferecidos como critério de acesso em futuros ciclos e estabelecendo novo edital dos ATC com plano de trabalho bienal e o total de 6.000 vagas, suficientes para cobrir todos os municípios da União e permitir ainda o balizamento de sua concentração em territórios por população e área.

São Paulo, 06 de dezembro de 2025.

6

Comissão Organizadora do Potyrõ em Pontos